Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: Bens móveis num **lote único** que ainda integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 13 de Fevereiro de 2015.**
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
 b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação
10. **Outras condições:**
 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
 e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
 f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 28 de janeiro de 2015

Processo de Insolvência de "Origem Local – Unipessoal, Lda."

Processo nº 975/14.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J1

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor mínimo
1	1 vitrine frigorífica da marca MODERNO FRIO	**2.620,00 €**
	2 mesas em inox	
	1 balança da marca LIBRA, mod. ASEP-30	
	1 posto de pagamento com terminal POS TOUCH, gaveta, impressora de talões da marca CITAQ RP5800 e leitor de códigos de barras	
	3 arcas congeladoras da marca MAGNUS; 1 arca congeladora da marca JUNEX	
	3 montras frigoríficas sem marca visível	
	3 estrados em inox, para caixas de fruta	
	1 conjunto de estantes de 3 módulos - frente e verso	
	3 estantes com 3 módulos - frente	
	1 conjunto de estantes de 2 módulos com 1 canto - frente	
	1 conjunto de estantes de 6 módulos - frente	
	1 conjunto de estantes de 5 módulos - frente e verso	
	1 conjunto de estantes de 10 módulos com 1 canto - frente	
	1 conjunto de estantes de 7 módulos com 1 canto - frente	
	1 estante com 1 módulo - frente e verso	
	1 estante com 2 módulos - frente	
	1 estante em dexion	
	1 estante em dexion com 3 módulos	
	1 estante com 3 módulos, de cor branca	
	6 cestos de plástico;	
	1 frigorífico da marca FRICON	
	5 carrinhos de supermercado	
Total dos bens		**2.620,00 €**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 10 de Fevereiro de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 09 de Fevereiro de 2015**.

Alerta-se de que este documento com os termos e condições da venda substituem o anterior documento datado de 27 de Janeiro de 2015, uma vez que houve alteração quanto à composição e valor do lote.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.01.28 17:45:47 Z